



PORTARIA Nº 44 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno conforme artigo 15; §1º do artigo 80; artigo 81 e 82, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, inciso VII do artigo 37, Estado de Sergipe e Lei Municipal nº 718 de 15 de dezembro de 2017.

Decide:

Art. 1º - Fica nomeada a senhorita, **Gleise Daiane Batista Silveira**, portadora do CPF 000.666.855-08 e RG 1515144 SSP/SE, para o cargo em comissão: Diretora de Comunicação e Marketing C/C2, entre outras atividades de interesse do Poder Legislativo, conforme descrito:

- I- propor à Mesa Diretora as políticas e diretrizes de comunicação da Câmara;
- II- divulgar para a imprensa em geral as atividades da Câmara e dos Vereadores;
- III- planejar e coordenar os eventos e demais atividades de comunicação social;
- IV- estabelecer cooperação com o Cerimonial, com vista à boa execução dos eventos da Câmara Municipal;
- V- organizar e manter atualizado o arquivo de notícias sobre a Câmara;
- VI- organizar e manter atualizado cadastro dos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal e de seus respectivos titulares, além de todos os dados necessários à comunicação da Câmara com eles;
- VII- coordenar a preparação e editoração de originais, programação visual, diagramação, revisão e outros procedimentos necessários à publicação de textos, artigos, jornais e revistas;
- VIII- manter as redes sociais da Câmara na Internet atualizadas com as notícias da Câmara Municipal e as atividades dos Vereadores;
- IX- prover a guarda do acervo audiovisual das sessões plenárias e demais eventos da Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Umbaúba, 01 de junho de 2021.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Jonh Guimarães Santos- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.